



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Processo nº 396/ 2025

Através do presente, por tudo que consta nos autos, especialmente o parecer jurídico das fls. 61 a 65, **HOMOLOGO** a decisão da Procuradoria Geral e **AUTORIZO** a participação de servidor desta Casa de Leis no curso: "Controle Interno -Procedimentos a serem adotados para atender as exigências do TCEES para o envio da PCA em 2025 e no encerramento do último ano do mandato. Ênfase RELOCI, RELUCI, RELACI E INFOCI. Diretrizes e procedimentos do TCEES na análise da PCA", que ocorrerá nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2025, no Auditório do Alameda Vitória Hotel, na cidade de Vitória/ES, por inexigibilidade de licitação na forma do artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21.

Anchieta/ES, 12 de Fevereiro de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350034003800340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 12/02/2025 13:29

Checksum: **78DD7E8C8720D43FADB16DB817C5734412D8729F43565C66F4B98C7C0D25DF94**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350034003800340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.